

matrícula

12.408

ficha

-1-

São Paulo, 18 de agosto de 1.977.

O PRÉDIO E SEU TERRENO na rua Capitão Macedo, nºs 154 e -  
158, no 9º subdistrito-VILA MARIANA, contribuinte número --  
037.051.0049, medindo 7,40m mais ou menos de frente, por -  
30,00m da frente aos fundos, com a área de 222,00m<sup>2</sup>, con-  
frontando pela frente com a referida rua Capitão Macedo, de  
um lado com quem de direito e de outro lado e pelòs fundos  
com herdeiros de Martino Malandrino. PROPRIETÁRIOS: LUIZ MA  
LANDRINO, comerciante e sua mulher ANA SGUILARO MALANDRINO,  
residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Capitão Ma-  
cedo, nº 172, ROSA MONDELLI, ou ROSA MALANDRINO MONDELLI ou  
ainda ROSINA MALANDRINO MONDELLI, do lar e seu marido VAN-  
GELIO MONDELI, residentes e domiciliados em Baurú, neste -  
Estado, na rua Inconfidência, nº 7-79, TORINDO MALANDRINO, -  
solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta  
Capital, na rua dos Trilhos, nº 1696 e CATARINA CIARDI MA-  
LANDRINO, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capi-  
tal. TRANSCRIÇÕES ANTERIORES: 62.050, 62.051, 62.062 e ---  
91.144. O OFICIAL SUBSTITUTO

R-1/12.408 DE FORMAL DE PARTILHA, datado de 25 de março -  
de 1976, expedido pelo Cartório do 3º Ofício e Juízo de Di-  
reito da 3ª Vara, ambos da Comarca de Baurú, extraído dos  
autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de  
VANGELIO MONDELLI, ocorrido no dia 23 de outubro de 1968, -  
se verifica que UMA QUARTA PARTE IDEAL do imóvel desta ma-  
trícula, avaliada em G\$ 5.915,75, foi atribuída a viúva --  
meeira ROSA MONDELLI, ou ROSA MALANDRINO MONDELLI ou ainda  
ROSINA MALANDRINO MONDELLI, qualificada na matrícula e aos  
herdeiros MARIANA MONDELLI MUTRO, brasileira, do lar, casa-  
> da com CARLOS MUTRO, residente e domiciliada em Baurú, nes-  
te Estado, na rua Aparecida, nº 8-53; GELSOMINA MONDELLI -  
AÇOLINI, do lar, brasileira, casada com EURICO AÇOLINI, re-

(continua no verso)

matrícula

12.408

ficha

-1-

verso

residente em Bariri; GENNARO MONDELLI, brasileiro, casado, -comerciante, residente em Bauru, na rua Aparecida, nº 8-86; MARTINO MONDELLI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Bauru, neste Estado, na Praça Ruy Barbosa, nº 2-10; JOSÉ MONDELLI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Bauru, neste Estado, na Praça -- Ruy Barbosa, nº 2-8; CATARINA MONDELLI MALANDRINO, brasileira, do lar, casada com LUIZ MALANDRINO, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Borba Gato, nº 27; ANTONIO MONDELLI, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Bauru, neste Estado, na rua Inconfidência, nº 9-79; CONSTANTINO MONDELLI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Bauru, neste Estado, na rua Inconfidência, nº 9-79 e BRAZ MONDELLI, brasileiro, solteiro, estudante, maior, residente e domiciliado em Bauru, neste Estado, na rua Inconfidência, nº 9-79 na seguinte proporção:- a viúva meeira a METADE IDEAL no valor de G\$2.957,87 e a cada herdeiro UMA PARTE IDEAL correspondente a G\$328,65, nos termos da sentença de 1º de fevereiro de 1971. São Paulo, 18 de agosto de 1.977.0 ESC. HAB. *Claro Montoya*  
O OFICIAL SUBSTITUTO *[assinatura]*

R-2/12.408 De formal de partilha datado de 17/6/1980, -- editado aos 15/7/1981, expedido pelo 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça e Juízo de Direito da 3ª Vara, ambos da - Comarca de Bauru, deste Estado, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de ROSINA MALANDRINI MONDELLI, que também era conhecida por ROSA MALANDRINO - MONDELLI, ocorrido aos 22/6/75, no estado civil de viúva, - se verifica que a METADE de UMA QUARTA PARTE IDEAL, ou seja, 1/8 ou ainda 12,5% do imóvel desta matrícula, avaliada em - G\$ 32.113,00, foi atribuída aos herdeiros MARIANA MONDELLI/

CONTINUA NA FICHA Nº 2

matrícula

12.408

ficha

2

São Paulo, 18 de agosto de 1977.

-continuação da ficha nº 1-

MUTRO, do lar, casada com CARLOS MUTRO FILHO, comerciante, /  
brasileiros, CPF em comum nº 052.834.888, res. e dom. em --  
Baurú, neste Estado, GELSOMINA MONDELLI AÇOLINI, do lar, ca  
sada com EURICO AÇOLINI, comerciante, brasileiros, CPF em -  
comum nº 049.702.768-20, res. e dom. em Bauru, n/Estado;---  
GENNARO MONDELLI, industrial, casado com MARIA APARECIDA NO  
RATO MONDELLI, do lar, brasileiros, CPF em comum 023.393.588  
-68, res. e dom. em Bauru, n/Estado;- MARTINO MONDELLI, in-  
dustrial, casado com NILSE HENRIQUETA IERVOLINO MONDELLI, -  
do lar, brasileiros, CPF em comum nº 023.393.748-04, res. e  
dom. em Bauru, n/Estado;- JOSÉ MONDELLI, cirurgião-dentista,  
casado com MARISA LIA MONDELLI, professora, brasileiros, --  
CPF's nºs 012.553.128-15 e 023.383.788-49, respectivamente,  
res. e dom. em Bauru, n/Estado;- CATARINA ITÁLIA MUNDELLI -  
MALANDRINO, do lar, casada com LUIZ MALANDRINO, comerciante,  
brasileiros, CPF em comum nº 195.514.448-68, res. e dom. em  
Bauru, n/Estado;- ANTÔNIA MONDELLI ANASTÁSIO, do lar, casa-  
da com CARMELO ANASTÁSIO, comerciante, ela brasileira, ele/  
italiano, CPF em comum nº 149.685.337-72, res. e dom. na ci-  
dade do Rio de Janeiro, Estado do mesmo nome;- ANTÔNIO MON-  
DELLI, industrial, casado com SARAH CATARINA AXCAR MONDELLI,  
do lar, brasileiros, CPF em comum nº 374.870.278-72, res. e  
dom. em Bauru, n/Estado;- CONSTANTINO MONDELLI, brasileiro,  
solteiro, maior, industrial, CPF nº 436.768.988-34 e a BRÁZ  
MONDELLI, brasileiro, solteiro, maior, industrial, C.P.F. -  
nº 362.799.868-53, res. e dom. em Bauru, n/Estado, tudo nos  
termos da sentença de 28 de maio de 1.980.- São Paulo, 19 de  
outubro de 1.981.- O ESC.AUT. *Chavesmontez*

R-3/ 12.408.- Do formal de sobrepartilha datado de 8/9/82,  
aditado aos 29/11/83 pelo Cartório do 9º Ofício e Juízo de -  
Direito da 9ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta -

CONTINUA NO VERSO

matrícula

12.408

ficha

2

Verso

Capital, extraído dos autos (nº 1802/70) de arrolamento dos bens deixados por falecimento de CATARINA CIARDI MALANDRINO, ocorrido aos 08/04/1970, se verifica que 1/4 parte do imóvel desta matrícula, avaliado em G\$ 46.470,25, foi atribuído aos herdeiros filhos, ROSINA MALANDRINO MONDELLI, que também assinou ROSA MALANDRINO MONDELLI, do lar, viúva;- ANTONIO MALANDRINO, casado, FILOMENA MALANDRINO GUIDA, casada com JOSÉ GUIDA; DOMINGOS MALANDRINO, casado;- LUIZ MALANDRINO, casado; ANTONESCA MALANDRINO NATALICIO, casada com OSVALDO NATALICIO;- CONSTANTINO MALANDRINO, casado; TORINDO MALANDRINO, casado, sendo todos brasukeiros, residentes nesta Capital, e aos herdeiros netos, CATARINA MALANDRINO CASTIONI, casada com FERNANDO ANTONIO CASTIONI, brasileiros, ela do lar, ele industrial, CPF em comum nº 115.008.678-53;- MARTIN JOÃO MALANDRINO, casado com MARIA ALZIRA DE CASTRO MALANDRINO, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, portadores dos RG's nºs 1.373.004 e -- 2.624.594 e do CPF em comum nº 006.603.108-72; e MARIA MALANDRINO, brasileira, desquitada, gerente de vendas, portadora da C.I. RG nº 1.485.592 e do CPF nº 384.686.038-72, todos residentes nesta Capital, na seguinte proporção; a cada herdeiro filho uma parte ideal de 1/36 avos e a cada herdeiro neto uma parte ideal de 1/108 avos, tudo nos termos da sentença de 17/06/1982.-São Paulo, 22 de fevereiro de 1.984.-O ESCRIVENTE AUTORIZADO

AV-4/12.408 Da certidão de casamento extraída do assento nº 5156, lavrado as fls. 261 do Livro 39, passada pelo Cartório do Registro Civil do 9º subdistrito - Vila Mariana, desta Capital, se verifica que DOMINGOS MALANDRINO era casado com LOURDES MONZILLO MALANDRINO, desde 13/07/1.943, pelo regime da comunhão de bens. São Paulo, 16 de julho de 1.986.- O OFICIAL MAIOR

(CONTINUA NA FICHA Nº 03)

matrícula  
- 12.408 -

ficha  
- 3 -

São Paulo, 18 de agosto de 1.977.-

-continuação da ficha nº 02.-

R-5/12.408 Do Formal de Partilha datado de 10 de janeiro de 1.984, aditado aos 16 de setembro de 1.985, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício, ambos da Distrital da Saúde, desta Capital, extraída dos autos nº 247/79, de inventário dos bens deixados por falecimento de DOMINGOS MALANDRINO, ocorrido aos 15/08/79, C.P.F. nº 33.631.578-49, e que fora casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com LOURDES MONZILLO MALANDRINO, se verifica que 1/36 ávós do imóvel desta matrícula, avaliados em €\$ 64.479,55, foi adjudicado a já referida viúva-meeira, LOURDES MONZILLO MALANDRINO, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Botucatu, número 129, RG nº 3.062.526 e CPF nº 336.631.578-49, e aos herdeiros filhos, JANUÁRIO MALANDRINO, brasileiro, comerciante casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com DENISE GARCIA VIEIRA MALANDRINO, portador da C.I.R.G nº 2.735.775 e CPF nº 336.631.498-20, res. e dom. n/Cap., - na rua Cel. Lisboa, nº 667;- MARIA APARECIDA MALANDRINO BENVENUTO, brasileira, do lar, RG nº 3.510.329, e C.P.F. número 066.070.128-68, casada pelo regime da comunhão de bens, - antes da Lei 6515/77, com PASCHOAL ROBERTO BENVENUTO, res. e dom. n/Cap., na rua Curupacê, nº 229;- SONIA MARIA MALANDRINO, brasileira, solteira, maior, professora, RG 3.519.380-- CPF nº 695.054.628-91, res. e dom. n/Cap., na rua Botucatu, nº 129;- MARTINO MALANDRINO NETTO, brasileiro, engenheiro, - RG nº 5.363.047 e CPF nº 990.028.928-53, res. e dom. n/Cap. na rua Botucatu, nº 129, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, com SILVANA MARISA MALANDRINO, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2.496, neste Cartório, na proporção de uma parte ideal no valor de €\$ 32.239,78, correspondendo a 1/72 -- ávós, à viúva meeira e uma parte ideal no valor de €\$ -----

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

- 12.408 -

ficha

- 3 -

verso

Gr\$ 8.059,95, correspondente a 1/288 ávos a cada um dos demais herdeiros.- São Paulo, 16 de julho de 1.986.- O OFICIAL MAIOR [assinatura].-

AV-6/12.408 Procedê-se a presente, a requerimento de TORIN DO MALANDRINO, datado de 15 de fevereiro de 1.990, para ficar constando o casamento de CONSTANTINO MONDELLI com ROSANGELA CAPELLINI DE MORAES, realizado aos 11 de fevereiro de 1.978, pelo regime da comunhão de bens, tendo ela passado a assinar ROSANGELA MORAES MONDELLI, conforme se verifica de certidão de casamento extraída do termo número 1.900, lavrado as folhas 299 do livro B-114, expedida pelo Cartório do Registro Civil do 1º subdistrito de Bauru, deste Estado, da qual consta que a habilitação para o casamento foi feita em novembro de 1.977 em época anterior a Lei 6515/77.- São Paulo, 21 de agosto de 1.990.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO.....

AV-7/12.408 Procedê-se a presente, a requerimento de TORIN DO MALANDRINO, datado de 15 de fevereiro de 1.990, para ficar constando o casamento de BRAZ MONDELLI com MARCIA HELENA DE SOUZA LOPES, realizado aos 04 de maio de 1.979, pelo regime da comunhão de bens, tendo ela passado a assinar MARCIA HELENA LOPES MONDELLI, conforme se verifica de certidão de casamento extraída do termo número 1.679, lavrado as folhas 176 do livro B-43, expedida pelo Cartório do Registro Civil do 2º subdistrito - Baurú, deste Estado, tendo sido a escritura de pacto pré-nupcial registrada sob nº 2.951 no Livro 3 de Registro Auxiliar do 2º Cartório de Registro de Imóveis - de Bauru, deste Estado.- São Paulo, 21 de agosto de 1.990.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO [assinatura].-

.....(continua na ficha 04).....

matrícula

12.408

ficha

04

São Paulo, 29 de fevereiro de 2008

**AV. 08** – Em 29 de fevereiro de 2008

Ref. prenotação n. 251.752, de 27 de fevereiro de 2008

**CASAMENTO:** Averba-se, nos termos do Formal de Partilha expedido em 12 de maio de 2006, aditado em 27 de novembro de 2007, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III – Jabaquara/Saúde, desta Comarca da Capital, nos autos n. 003.99.212725-9, que TORINDO MALANDRINI, RG n. 1.296.913-SSP/SP, CPF(MF) n. 112.323.238-53, brasileiro, aposentado, casou-se em 20 de abril de 1954, sob o regime da comunhão universal de bens, com FORTUNATA MANENTE, RNE n. W-252554-H-SE/DPMAF/DPF, CPF(MF) n. 164.676/528-19, italiana, do lar, residentes e domiciliados na Rua Botucatu n. 261, ap. 71, nesta Capital, a qual passou a assinar-se: **FORTUNATA MANENTE MALANDRINI**, conforme cópia da certidão do casamento n. 12.402, fls. 275, livro B-061, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito – Vila Mariana, desta Capital. (Microfilme n. 251.752).

Alberto Estevam Dumetto Rizzo  
ESCREVENTE

Maria do Carmo Medeiros de Souza  
Substituta do Oficial

**AV. 09** – Em 29 de fevereiro de 2008

Ref. prenotação n. 251.752, de 27 de fevereiro de 2008

**ÓBITO:** Averba-se, nos termos do Formal de Partilha mencionado na averbação anterior, que FORTUNATA MANENTE MALANDRINI faleceu em 12 de junho de 1999, conforme cópia da certidão do óbito n. 27.048, fls. 295F, livro C-102, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito – Vila Mariana, desta Capital, e que TORINDO MALANDRINI faleceu em 8 de julho de 2003, conforme cópia autenticada da certidão do óbito n. 27.606, fls. 186, livro C-048, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Guarujá – SP. (Microfilme n. 251.752).

Alberto Estevam Dumetto Rizzo  
ESCREVENTE

Maria do Carmo Medeiros de Souza  
Substituta do Oficial

**R. 10** – Em 29 de fevereiro de 2008

Ref. prenotação n. 251.752, de 27 de fevereiro de 2008

------(continua no verso)-----

matrícula

12.408

ficha

04

verso

**PARTILHA:** Do Formal de Partilha mencionado na AV. 08 supra, expedido nos autos da Ação de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de FORTUNATA MANENTE MALANDRINI ocorrido em 12 de junho de 1999, e de TORINDO MALANDRINI ocorrido em 8 de julho de 2003, e de FRANCISCO MALANDRINI ocorrido em 8 de março de 2005, consta que por sentença proferida em 12 de setembro de 2005, com trânsito em julgado em 17 de abril de 2006, retificada por sentença proferida em 27 de junho de 2007, com trânsito em julgado em 3 de agosto de 2007, a parte ideal correspondente a 10/36 avos do imóvel, avaliada em R\$ 49.255,50 (quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), **FOI PARTILHADA** na proporção de 10/72 avos do imóvel, a cada uma das herdeiras: **ROSANA MALANDRINO CORTEZIA**, RG n. 8.539.970-X, CPF(MF) n. 996.633.338-04, psicóloga, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **MARCOS CORTEZIA**, RG n. 13.002.474-SSP/SP, CPF(MF) n. 903.645.388-72, administrador de empresas, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua dos Tapes n. 56, ap. 62-A, nesta Capital; e **SILVANA MALANDRINO MOLLO**, RG n. 9.668.770, CPF(MF) n. 051.409.138-01, Juíza de Direito, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **JORGE ARTHUR MOLLO**, RG n. 8.156.965-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 990.017.648-00, administrador de empresas, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Botucatu n. 261, ap. 71, nesta Capital. Valor Venal Proporcional: R\$ 86.931,40. (Microfilme n. 251.752).

Roberto Gustavo de Aguiar  
ESCREVENTE

Maria do Carmo Medeiros de Souza  
Substituta do Oficial

R. 11 - Em 7 de agosto de 2012

Ref. prenotação n. 307.879, de 6 de agosto de 2012

**VENDA E COMPRA:** Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 18 de julho de 2012, às fls. 275/278, no livro n. 4.927, do 11º Tabelião de Notas desta Capital, os co-proprietários, MARTIM JOÃO MALANDRINO, RG n. 1.373.004-6-SSP/SP, CPF(MF) n. 006.603.108-72, aposentado, e sua mulher MARIA ALZIRA DE CASTRO MALANDRINO, RG n. 2.624.594-SSP/SP, CPF(MF) n. 125.955.258-67, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Oscar Freire n. 1.546, ap. 113, nesta Capital, **VENDERAM** as suas partes ideais correspondente a 1/108 avo do imóvel, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a **CATARINA MARIA MALANDRINO BONOTTI**, RG n. 4.368.800-7-SSP/SP, CPF(MF) n. 163.111.588-09, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Loureiro Batista n. 213 - Vila Mariana, nesta Capital, **CONSTANTINO**  
.....(continua na ficha n. 05).....



matricula

12.408

ficha

05

São Paulo, 7 de agosto de 2012

**ANTONIO JANUARIO MALANDRINO**, RG n. 13.022.696-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 085.729.468-70, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua Santa Justina n. 244, ap. 92, nesta Capital; e **MARTINO MALANDRINO**, RG n. 2.292.312-SSP/SP, CPF(MF) n. 038.233.188-53, funcionário público aposentado, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, com **NIOLICE ANNA CORCELLI MALANDRINO**, RG n. 4.472.255-2-SSP/SP, CPF(MF) n. 116.463.408-92, empresária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tomás Alves n. 87, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 5.466,16. (Microfilme n. 307.879).

*Alberto Estevam Darnetto Rizzo*  
Escrevente

*Flauzilino Araújo dos Santos*  
OFICIAL

**AV. 12** – Em 27 de agosto de 2013

Ref. prenotação n. 318.297, de 15 de agosto de 2013

Conforme Cadastro n. 201308.1515.00014561-IA-390, disponibilizado em 15 de agosto de 2013, na Central de Indisponibilidade, por decisão proferida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível Central de Bauru – SP, nos autos n. 285/2012, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de: JOSE MONDELLI**, CPF (MF) n. 012.553.128-15. (Microfilme n. 318.297).

*Marcia Renata Chiesa Ketelhut*  
Escrevente

*Flauzilino Araújo dos Santos*  
OFICIAL

**AV. 13** – Em 27 de agosto de 2013

Ref. prenotação n. 318.298, de 15 de agosto de 2013

Conforme Cadastro n. 201308.1515.00014569-IA-960, disponibilizado em 15 de agosto de 2013, na Central de Indisponibilidade, por decisão proferida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível Central de Bauru – SP, nos autos n. 285/2012, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de: BRAZ MONDELLI**, CPF (MF) n. 362.799.868-53. (Microfilme n. 318.298).

*Marcia Renata Chiesa Ketelhut*  
Escrevente

*Flauzilino Araújo dos Santos*  
OFICIAL

-(continua no verso)-

matricula

12.408

ficha

05


verso

AV. 14 – Em 27 de agosto de 2013

Ref. prenotação n. 318.299, de 15 de agosto de 2013

Conforme Cadastro n. 201308.1516.00014572-IA-081, disponibilizado em 15 de agosto de 2013, na Central de Indisponibilidade, por decisão proferida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível Central de Bauru – SP, nos autos n. ~~2852012~~, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de: ANTONIO MONDELLI**, CPF (MF) n. 374.870.278-72. (Microfilme n. 318.299).

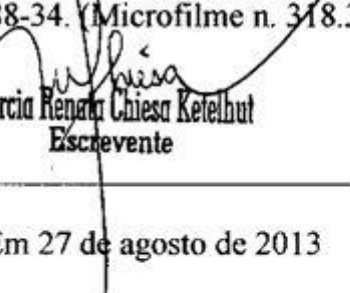
  
Marcia Renata Chiesa Ketelbut  
Escrevente


  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 15 – Em 27 de agosto de 2013

Ref. prenotação n. 318.300, de 15 de agosto de 2013

Conforme Cadastro n. 201308.1516.00014577-IA-040, disponibilizado em 15 de agosto de 2013, na Central de Indisponibilidade, por decisão proferida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível Central de Bauru – SP, nos autos n. ~~2852012~~, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de: CONSTANTINO MONDELLI**, CPF (MF) n. 436.768.988-34. (Microfilme n. 318.300).

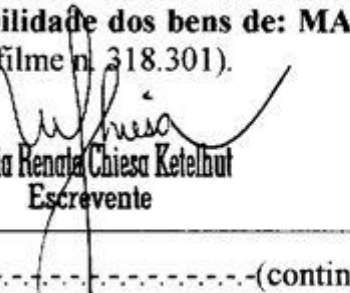
  
Marcia Renata Chiesa Ketelbut  
Escrevente

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 16 – Em 27 de agosto de 2013

Ref. prenotação n. 318.301, de 15 de agosto de 2013

Conforme Cadastro n. 201308.1516.00014579-IA-760, disponibilizado em 15 de agosto de 2013, na Central de Indisponibilidade, por decisão proferida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível Central de Bauru – SP, nos autos n. ~~2852012~~, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de: MARTINO MONDELLI**, CPF (MF) n. 023.393.748-04. (Microfilme n. 318.301).

  
Marcia Renata Chiesa Ketelbut  
Escrevente

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

.....(continua na ficha 06).....

matrícula

12.408

ficha

06

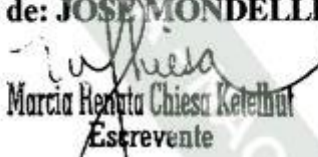
São Paulo,

11 de setembro de 2013

AV. 17 – Em 11 de setembro de 2013

Ref. prenotação n. 318.785, 30 de agosto de 2013

Conforme Cadastro n. 201308.1515.00014561-IA-390 - Protocolo de Cancelamento n. 201308.2917.00015432-TA-520, disponibilizado em 30 de agosto de 2013, na Central de Indisponibilidade, por decisão proferida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível Central de Bauru – SP, nos autos n. 2852012, foi decretado o ~~levantamento da indisponibilidade dos bens de: JOSE MONDELLI, qualificado (Microfilme n. 318.785).~~

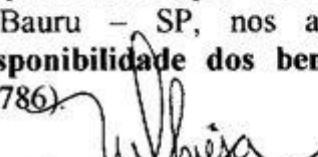
  
Marcia Renata Chiesa Ketelhut  
Escrevente

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 18 – Em 11 de setembro de 2013

Ref. prenotação n. 318.786, 30 de agosto de 2013

Conforme Cadastro n. 201308.1515.00014569-IA-960 - Protocolo de Cancelamento n. 201308.2918.00015438-TA-560, disponibilizado em 30 de agosto de 2013, na Central de Indisponibilidade, por decisão proferida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível Central de Bauru – SP, nos autos n. 2852012, foi decretado o ~~levantamento da indisponibilidade dos bens de: BRAZ MONDELLI, qualificado. (Microfilme n. 318.786).~~

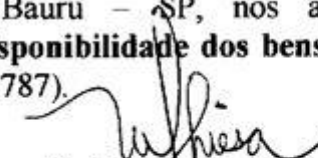
  
Marcia Renata Chiesa Ketelhut  
Escrevente

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 19 – Em 11 de setembro de 2013

Ref. prenotação n. 318.787, 30 de agosto de 2013

Conforme Cadastro n. 201308.1516.00014572-IA-081 - Protocolo de Cancelamento n. 201308.2918.00015441-TA-510, disponibilizado em 30 de agosto de 2013, na Central de Indisponibilidade, por decisão proferida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível Central de Bauru – SP, nos autos n. 2852012, foi decretado o ~~levantamento da indisponibilidade dos bens de: ANTONIO MONDELLI, qualificado. (Microfilme n. 318.787).~~

  
Marcia Renata Chiesa Ketelhut  
Escrevente

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

-(continua no verso)-

matricula

12.408

ficha

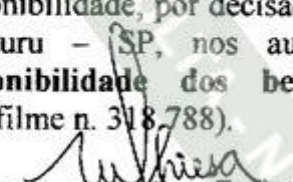
06

verso

AV. 20 – Em 11 de setembro de 2013

Ref. prenotação n. 318.788, 30 de agosto de 2013

Conforme Cadastro n. 201308.1516.00014577-IA-040 - Protocolo de Cancelamento n. 201308.2918.00015444-TA-021, disponibilizado em 30 de agosto de 2013, na Central de Indisponibilidade, por decisão proferida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível Central de Bauru – SP, nos autos n. 2852012, foi decretado o ~~levantamento da indisponibilidade dos bens de:~~ **CONSTANTINO MONDELLI**, qualificado. (Microfilme n. 318.788).

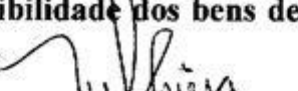
  
Marcia Renata Chiesa Ketelhut  
Escrevente

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 21 – Em 11 de setembro de 2013

Ref. prenotação n. 318.789, 30 de agosto de 2013

Conforme Cadastro n. 201308.1516.00014579-IA-760 - Protocolo de Cancelamento n. 201308.2918.00015446-TA-660, disponibilizado em 30 de agosto de 2013, na Central de Indisponibilidade, por decisão proferida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível Central de Bauru – SP, nos autos n. 2852012, foi decretado o ~~levantamento da indisponibilidade dos bens de:~~ **MARTINO MONDELLI**, qualificado. (Microfilme n. 318.789).

  
Marcia Renata Chiesa Ketelhut  
Escrevente

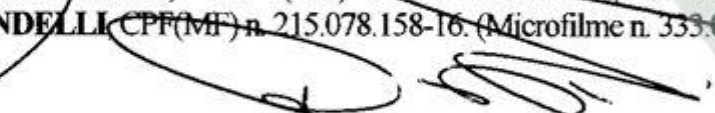
  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 22 – Em 15 de janeiro de 2015

Ref. prenotação n. 333.074, de 14 de janeiro de 2015

Conforme Cadastro n. 201501.1316.00046191-IA-770, disponibilizado em 13 de janeiro de 2015, na Central de Indisponibilidade, por decisão proferida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível Central de Bauru – SP, nos autos n. 2822012, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de: BRAZ MONDELLI**, CPF (MF) n. 362.799.868-53; **GELSOMINA MONDELLI ACCOLINI**, CPF(MF) n. 038.547.788-05; **JOSE MONDELLI**, CPF (MF) n. 012.553.128-15; **MARTINO MONDELLI**, CPF (MF) n. 023.393.748-04; **CONSTANTINO MONDELLI**, CPF (MF) n. 436.768.988-34; **ANTONIO MONDELLI**, CPF (MF) n. 374.870.278-72; e **MARIA APARECIDA NORATO MONDELLI**, CPF(MF) n. 215.078.158-16. (Microfilme n. 333.074).

  
Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrevente

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

matrícula

12.408

ficha

07

São Paulo,

19 de janeiro de 2015

AV. 23 – Em 19 de janeiro de 2015

Ref. prenotação n. 333.131, de 16 de janeiro de 2015

Conforme Cadastro n. 201501.1517.00046359-IA-500, disponibilizado em 15 de janeiro de 2015, na Central de Indisponibilidade, por decisão proferida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível Central de Bauru – SP, nos autos n. 2852012, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de GENNARO MONDELLI**, CPF(MF) n. 023.393.588-68. (Microfilme n. 333.131).

Marcelo Henrique Tiburtine  
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 24 – Em 3 de julho de 2015

Ref. prenotação n. 338.195, de 30 de junho de 2015

**ALTERAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO:** Averba-se, nos termos do Formal de Partilha expedido em 3 de setembro de 2002, aditado em 1º de outubro de 2003, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca da Capital, nos autos n. 77.003769-9 controle 1428/77, que ANTONIO MALANDRINO, RG n. 140.503, CPF(MF) n. 037.963.298-53, é casado desde 22 de novembro de 1934, sob o regime da comunhão universal de bens com ERMELINDA NATALÍCIO, a qual em virtude do casamento passou a assinar-se: ERMELINDA MALANDRINO, RG n. 4.368.797, CPF(MF) n. 050.990.088-79, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Capitão Macedo n. 172 – Vila Mariana, nesta Capital, conforme certidão de casamento n. 717, fls. 218, livro n. 53, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito – Mooca, desta Capital. (Microfilme n. 338.195).

João Carlos Costa  
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 25 – Em 3 de julho de 2015

Ref. prenotação n. 338.195, de 30 de junho de 2015

**ÓBITO:** Averba-se, nos termos do Formal de Partilha mencionado na averbação anterior, expedido nos autos n. 77.003769-9 controle 1428/77, os falecimentos de ANTONIO MALANDRINO ocorrido em 29 de julho de 1977, conforme certidão de

.....-(continua no verso)-.....

matricula

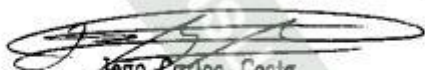
12.408

ficha

07

verso

óbito n. 2884, fls. 47, livro C-5, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito – Vila Mariana, desta Capital, e de ERMELINDA MALANDRINO ocorrido em 21 de outubro de 1989, conforme certidão de óbito n. 17.655, fls. 158vº, livro C n. 29, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista, desta Capital. (Microfilme n. 338.195).



João Carlos Costa  
Escrevente

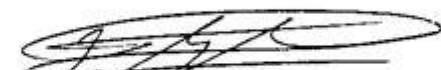


Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

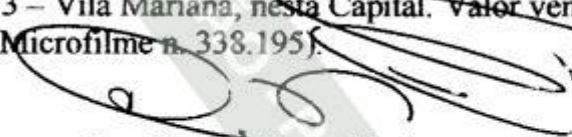
**R. 26** – Em 3 de julho de 2015

Ref. prenotação n. 338.195, de 30 de junho de 2015

**PARTILHA:** Do Formal de Partilha mencionado na AV.24 supra, expedido nos autos n. 77.003769-9 controle 1428/77 da Ação de Inventário dos bens deixados pelos falecimentos de ANTONIO MALANDRINO ocorrido em 29 de julho de 1977 e de ERMELINDA MALANDRINO ocorrido em 21 de outubro de 1989, consta que por sentença proferida em 29 de maio de 2002, com trânsito em julgado em 28 de junho de 2002, a parte ideal correspondente a 1/36 avos do imóvel, avaliada em R\$ 4.625,61 (quatro mil seiscientos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), **FOI ATRIBUÍDA** a herdeira **CATARINA MARIA MALANDRINO BONOTTI**, RG n. 4368800, CPF(MF) n. 163.111.588-09, comerciante, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, com **CLÓVIS BONOTTI**, CPF(MF) n. 001.396.028-87, advogado, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Loureiro Batista n. 213 – Vila Mariana, nesta Capital. Valor venal de referência proporcional: R\$ 38.575,44. (Microfilme n. 338.195).



João Carlos Costa  
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 27** – Em 4 de abril de 2016

Ref. prenotação n. 345.986, de 24 de março de 2016

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 8 de março de 2016, pela 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru – SP, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 0044015-55.2011.8.26.0071, movida por LINEU TOLENTINO FERRAZ SAMPAIO, RG n. 15235066, CPF(MF) n. 178.653.038-40, em face de MONDELLI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A. e ANTONIO MONDELLI, procedemos à averbação da penhora da fração ideal do imóvel pertencente ao

matrícula

**12.408**

ficha

**08**São Paulo, **4 de abril de 2016**

co-executado ANTONIO MONDELLI, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 54.739,74 (cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o co-executado ANTONIO MONDELLI, RG n. 3883840, CPF(MF) n. 374.870.278-72. Valor Base de Cálculo: R\$ 18.246,58 (Microfilme n. 345.986).

Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**R. 28** – Em 6 de outubro de 2016

Ref. prenotação n. 351.251, de 6 de outubro de 2016

**ARROLAMENTO DE BENS:** Conforme requisição n. 16.00.03.36.74, de 23 de setembro de 2016, disponibilizada no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB – Ministério da Fazenda – MF, procedemos ao registro do arrolamento da fração ideal do imóvel pertencente a GELSOMINA MONDELLI ACCOLINI, CPF(MF) n. 038.547.788-05, para garantia de créditos tributários de sua responsabilidade, na forma do parágrafo 5º, do art. 64 da Lei Federal n. 9.532, de 10 de dezembro de 1997. (Microfilme n. 351.251).

Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL